



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO  
EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS  
APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS  
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR  
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

## TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos **APTOS** a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

### 1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	> <b>DIA 25 DE MARÇO DE 2019</b>  AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO  
EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	<b>FAXINAL/PR</b> AVENIDA EUGÊNIO BASTIANI, Nº 984. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86840-000	> <b>DIA 25 DE MARÇO DE 2019</b>  <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO <b>E AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	<b>FOZ DO IGUAÇU/PR</b> AVENIDA TANCREDO NEVES, 9731, CAIXA POSTAL 2019. PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU- BRASIL. CEP.: 85867-970	> <b>DIA 25 DE MARÇO DE 2019</b>  <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO <b>E AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	<b>IVAIPORÃ/PR</b> PRAÇA MILTON PIROLO, Nº 385. FOZ DO IGUAÇU - PR. CENTRO. CEP.: 86870-000	> <b>DIA 25 DE MARÇO DE 2019</b>  <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO <b>E AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	<b>LAPA/PR</b> RUA EUFRÁSIO CORTES, Nº 321. CENTRO. LAPA - PR. CEP.: 83750-000	> <b>DIA 25 DE MARÇO DE 2019</b>  <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO <b>E AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

## 2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no **EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
EDELAINÉ APARECIDA DE LIMA	APUCARANA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
FERNANDA LOPES PEDRO	APUCARANA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
FELIPE GREGÓRIO CASTELO BRANCO	APUCARANA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
JOSIANE FERREIRA	APUCARANA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
LUIZ RAFAEL RIBEIRO MOÇO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
SERGIO FERNANDO CARRERO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
SHEYLA PRISCILA DOS SANTOS LOBEIRO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
VALDIR DE OLIVEIRA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FAXINAL/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
IVANILDA DE ALMEIDA MEIRA	FAXINAL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FOZ DO IGUAÇU/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL IVAIPORÃ/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA CAROLINA FONSECA DE SOUZA	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
HELENA ADELAINÉ LACZKOWSKI	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL LAPA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DAIANE BEZUNEK	LAPA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
JULLY GABRIELE NAVA LATCZUK	LAPA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
MAYARA EMANUELLE MACHINSKI	LAPA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
SAMUEL SILVA DE FARIAS RAMOS	LAPA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



### **3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no **EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, no que tange ao *item “1”, subitem “1.4” (sendo: FASE 1 > “4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS > DIA 15 A 17 DE MARÇO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO)*”, do edital de abertura de inscrições, cumprindo: PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, entre o **DIA 15 A 17 DE MARÇO DE 2019**, SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

4.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

4.5 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;

4.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



- 4.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 4.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 14 de março de 2019.

***Professora Christine Vargas Lima***  
***Presidente da Comissão de Seleção de Tutores***  
***NEAD/UNICENTRO***